

PROJETO DE LEI Nº 586/2025

Dispõe sobre a implantação da disciplina de Estudos Sociais na grade curricular das escolas da Rede Municipal de Educação de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Santana de Parnaíba, a disciplina obrigatória de Estudos Sociais, a ser ministrada no Ensino Fundamental I e II.

Art. 2º A disciplina de que trata o artigo anterior terá como objetivos principais:

- I – promover a compreensão da cidadania, direitos e deveres;
- II – estimular o respeito à diversidade cultural, étnica, religiosa e social;
- III – valorizar a história local e nacional;
- IV – desenvolver noções de participação comunitária, responsabilidade social e preservação ambiental.

Art. 3º O conteúdo programático da disciplina será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e contemplando temas de cidadania, ética, cultura, meio ambiente e identidade local.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, universidades e organizações da sociedade civil para apoiar a formação continuada de professores e o desenvolvimento de material didático específico.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber, estabelecendo normas complementares para sua execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 30 de Setembro de 2025.



SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

VEREADORA - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 30-SET-2025 09:29 I-016772

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 586

A proposta de inclusão da disciplina Estudos Sociais na Rede Municipal de Educação de Santana de Parnaíba busca atender a uma demanda crescente da sociedade por uma formação escolar mais ampla, que não se restrinja apenas ao conteúdo tradicional, mas que prepare os alunos para o exercício consciente da cidadania.

Os Estudos Sociais contribuem para a formação crítica e participativa dos estudantes, promovendo valores como respeito, solidariedade e responsabilidade social. Além disso, fortalecem a identidade cultural local e incentivam a valorização da história e das tradições de Santana de Parnaíba, cidade que possui patrimônio histórico e cultural de relevância nacional.

A iniciativa está em consonância com a BNCC, que estabelece como competências gerais da educação básica o exercício da cidadania, o respeito à diversidade, a responsabilidade socioambiental e a valorização da cultura.

Assim, peço a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário Antônio Branco, 30 de Setembro de 2025.



SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

VEREADORA - REPUBLICANOS